

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 040/2014

EMENTA: Revoga em seu inteiro teor a Portaria nº 135/2011 de 30 de setembro de 2011 e nomeia os Membros do Conselho Municipal de Saúde e da outras providências.

JAIR STANGE, PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 670/2011, de 13 de julho de 2011.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 135/2011, de 30 de setembro de 2011.
- **Art. 2º -** Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Saúde, conforme estabelece o Art. 5º da Lei Municipal nº 670/2011, de 13 de julho de 2011:
 - I Representantes dos Usuários:
- a) Conselho Pastoral Capela Nossa Senhora do Sagrado Coração de Jesus:

Titular: Sueli Aparecida Carneiro Girardi

Suplente: José Preis

b) Grupo de Idosos São Francisco:

Titulares: Paulo Mendes e Belarmino Migon

Suplente: Vanteiro Necker

c) Associação dos Professores Municipais:

Titular: Vani Bonin

Suplente: Maria Antonello

d) Igreja Evangélica Assembléia de Deus:

Titular: Ademar Mai Arnaust

Suplente: Niucéia Terezinha de Souza Arnaust

e) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Augusto Verediano Pinto

Suplente: Isaias Neckel



Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

Estado do Paraná



II - Representantes dos Trabalhadores de Saúde do SUS:

a) Área de Enfermagem e Médica: Titular: Ronaldo de Almeida Pereira Suplente: Zenaide Vieira da Silva

b) Área de Odontologia, Farmacêutica/Bioquímica, Psicologia,

Fisioterapia, Nutrição e Outras: Titular: Adão Nunes;

Suplente: David Moises Holzbach.

III - Representantes dos Prestadores de Serviços

a) Associação de Pais e Amigos dos excepcionais – APAE:

Titulares: Patricia Dalmolin e Marilene Bonetti Sezerio

Suplente: Angela Simone Carara

IV - Representantes do Poder Público

a) Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Eloi Schlikmann

Suplente: Victor Rodrigo Schmitz

b) Departamento Municipal de Educação:

Titular: Ademar Fritzen

Suplente: Luciane Moraes Baptista

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17 de março de 2014.

Jair StangePrefeito Municipal